



Edital de Seleção 2022/2

LIGA ACADÊMICA ESTUDANTIL DE DIREITO SOCIETÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS NO CENÁRIO DE LIBERDADE ECONÔMICA

A Coordenadoria de Atividades Complementares e de Extensão da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie Unidade Higienópolis publica o presente Edital de Seleção Discente para a **Liga Acadêmica Estudantil de Direito Societário e Mercado de Capitais no Cenário de Liberdade Econômica** (“DirSoc&MerCap” ou “Liga”) para o segundo semestre letivo de 2022 (“Período de Atividades”).

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A DirSoc&MerCap é uma Liga Acadêmica Estudantil destinada aos alunos dos cursos de Direito, Administração e Economia, que tenham interesse em conhecer, estudar e adentrar o setor privado empresarial de negociações, investimentos, análise e planejamento estratégicos, e demais outras esferas que são abrangidas pelo Direito Societário e pela área de Mercado de Capitais, sempre à luz do cenário de liberdade econômica e da realidade do Brasil e de outros países da América Latina (“Objeto da Liga”).

1.2. A Liga tem como principal objetivo a criação de CONEXÕES e a fomentação do INTERESSE pela área, por meio de estudos direcionados, discussões em grupo, networking, visitas externas, troca de experiências e conhecimento, participação em eventos, interação com profissionais do mercado, organização de palestras, projetos e eventos internos, desenvolvimento de atividades internas e externas, trocas com outras ligas e grupos de estudo/pesquisa do Mackenzie e de outras instituições de ensino,



entre outras atividades a serem desenvolvidas pelos Membros e pelo professor orientador.

1.3. A DirSoc&MerCap será liderada pelos discentes Rebecca Raposo do Carmo, Carolina Tomaz Pinheiro e Luca Schaarschmidt Carioni (“Líderes”), contará com o auxílio de Membros selecionados internamente para a organização das atividades a serem desenvolvidas durante o semestre (“Comitês Organizadores”) e funcionará sob a orientação acadêmica do Prof. Dr. Armando Luiz Rovai Eduardo (“Docente-Orientador”).

2. PLANO DE ATIVIDADES E METODOLOGIA

- 2.1.** O Plano de Atividades da DirSoc&MerCap engloba, mas não se limita a/ao:
- i. Estudos sobre temas relacionados ao Objeto da Liga;
 - ii. Exposição e discussão sobre temas pertinentes ao Objeto da Área;
 - iii. Realização de seminários para os Membros, ministrados periodicamente por profissionais convidados;
 - iv. Participação em cursos, palestras e/ou treinamentos que estejam relacionados ao(s) tema(s) desenvolvidos pelos Membros ao longo do semestre letivo;
 - v. Realização de projetos de grupo de leitura, que poderão ser abertos à participação da comunidade externa, para a leitura conjunta, discussão e análise crítica de ao menos 1 (um) livro no decorrer do ano letivo;
 - vi. Promoção de interação entre a DirSoc&MerCap e outras entidades acadêmicas que tenham estudem temas relacionados ao Objeto da Liga;
 - vii. Demais projetos que se mostrem pertinentes às atividades da Liga.
- 2.2** As atividades desenvolvidas serão sempre realizadas mediante auxílio e prévia concordância do Docente-Orientador, bem como, estarão sempre em



consonância com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Atividades de Extenção da UPM;

2.3. Para fins organizacionais, as Atividades da DirSoc&MerCap serão divididas em duas categorias:

- a) Encontros da Liga: que contarão com a presença somente dos Membros (e ocasionalmente de convidados externos), que estarão no calendário oficial (item 5) previamente estipulado pelos Líderes e que serão destinados ao desenvolvimento de atividades internas, trocas e discussões entre os Membros.
- b) Eventos: serão definidos durante o semestre letivo pelos Líderes e pelo Cônmites Organizadores, conforme os interesses, ideias e intenções que forem surgindo ao longo do semestre. Os Eventos poderão ser promovidos por qualquer um dos Membros, que serão incentivados a sempre buscarem contatos externos para tal. Alguns exemplos práticos de atividades que serão consideradas como Eventos são: palestras internas e externas, visitações, participação em eventos externos, entre outros.

2.4. As Atividades da Liga funcionarão no modelo híbrido, seguindo os requisitos de participação abaixo:

- i. Presença obrigatória em 80% (e facultativa em 20%) dos Encontros da Liga, devendo ser justificadas as faltas que extrapolem o limite;
- ii. A Presença deverá ser presencial em, pelo menos, 4 Encontros da Liga por semestre;
- iii. O membro que estiver participando no modelo híbrido deverá, obrigatoriamente, estar com a câmera ligada durante o Encontro da Liga, não sendo considerada sua presença caso não o faça sem justificativa;
- iv. Os Encontros da Liga presenciais serão realizados nas dependências do Mackenzie, em sala posteriormente estipulada, que será devidamente divulgada aos Membros;



- v. Apresentação de um resumo, ao final do semestre, em forma de arquivo, constando o que foi demonstrado ao longo do período da Liga (“Resumo”); e
- vi. Participação nos Eventos será facultativa, levando em consideração que poderão ocorrer durante a semana e em horários estipulados individualmente. Entretanto, os Membros deverão participar de, pelo menos, um Evento na modalidade presencial.
- 2.5.** A obtenção de horas de extensão e a manutenção do aluno como Membro da Liga estará absolutamente condicionada ao cumprimento dos requisitos mencionados no item 2.4.
- 2.6.** Sobre o Resumo:
- i. Deverá fazer referência, obrigatoriamente, a todos os Encontros da Liga (independente da presença), e deverá discorrer sobre os Eventos que o aluno participou ao longo do Período de Atividades;
 - ii. Sem prejuízo, mais informações sobre o Resumo serão disponibilizadas aos Membros ao longo do Período de Atividades.
- 2.7.** Aos Membros da DirSoc&MerCap serão conferidas até 50 (cinquenta) horas de extensão, conforme os requisitos estipulados acima.
- 2.8.** A participação dos aprovados no Processo Seletivo 2022 da DirSoc&MerCap se estenderá pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovada a cada semestre, conforme o desempenho e a vontade de cada Membro.
- 2.9.** Para fins de compreensão deste edital, serão considerados Membros da DirSoc&MerCap (“Membros”), os alunos que passarem no processo seletivo (conforme item 3), e fizerem cumprirem com os requisitos estabelecidos ao longo deste Edital.



3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O primeiro processo seletivo para a seleção dos membros da DirSoc&MerCap para o primeiro Período de Atividades (“Processo Seletivo”) terá início na data de publicação deste edital e finalizará no dia 21/09. O resultado será divulgado no dia 22/09, publicamente em nossas redes sociais, e os alunos selecionados serão notificados por WhatsApp e e-mail, por onde receberão instruções sobre os próximos Encontros e atividades da Liga.

3.2. O Processo Seletivo será exclusivo para alunos matriculados nos cursos de Direito, Administração e Economia na UPM, campus Higienópolis, cursando a partir do 3º semestre (“Candidatos”). Conhecimento e experiências prévias na área serão considerados diferenciais, porém buscamos, essencialmente, alunos que demonstrem interesse e dedicação.

3.3. O Processo Seletivo será composto por 2 (duas) fases:

1ª FASE: Envio de currículo simples atualizado e carta de motivação para o e-mail da Liga (ligamack.dsmc@gmail.com) com o assunto “PS 2022/2 – NOME DO CANDIDATO – CURSO DO CANDIDATO”. Prazo final para o envio será 23h59 do dia 15/09/2022.

i. A carta de motivação deverá ter entre 10 e 15 linhas, explicando, sucintamente, as suas motivações para ingressar na Liga e de que forma pretende contribuir com as atividades a serem desenvolvidas ao longo do Período de Atividades.

ii. Os Candidatos selecionados serão avisados de que passaram para a Segunda Fase por WhatsApp e e-mail no dia 16/09/2022.

2ª FASE: Reunião com um ou mais dos Líderes para uma breve conversa, que terá como objetivo compreender as expectativas do Candidato com DirSoc&MerCap, desejos acadêmicos e profissionais e interesses pessoais sobre o Objeto da Liga. As reuniões acontecerão entre os dias 17 e 21/09/2022.



- i. As reuniões serão agendadas com os Candidatos selecionados de acordo com o período de aula e/ou estágio deles e dos Líderes responsáveis; e
- ii. As reuniões serão via *Zoom* e terão tempo de duração indeterminado, porém, proporcional ao seu intuito.

3.4. Resumo do Processo Seletivo:

1ª Fase	Currículo + Carta de Motivação	Até dia 15/09	Resultados dia 16/09
2ª Fase	Reunião	Entre 17 e 21/09	Resultados dia 22/09

3.5. A DirSoc&MerCap não tem número estipulado de Membros, tendo em vista nosso compromisso com a qualidade das atividades e comprometimento dos Membros.

4. CALENDÁRIO OFICIAL

Encontros e Datas	Temas
1º Encontro 24/09 10h30	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação e introdução da liga;• Palestra com profissional atuante na área;• Indicação de leitura e estudo de case que será analisado no próximo encontro.
2º Encontro 22/10 10h30	<ul style="list-style-type: none">• Análise e debate sobre o estudo de case em grupo;• Atividade de pesquisa sobre temas da área, que serão apresentados no próximo encontro por grupos de até 3 membros.



3º Encontro 19/11 10h30	<ul style="list-style-type: none">• Palestra com profissional da área;• Apresentação dos grupos da atividade solicitada no encontro anterior.
4º Encontro 04/02 10h30	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação com boutique de M&A convidada.
5º Encontro 04/03 10h30	<ul style="list-style-type: none">• Roda de conversa e discussão sobre temas abordados no encontro passado.
6º Encontro 01/04 10h30	<ul style="list-style-type: none">• Discussão sobre os principais temas abordados nas reuniões ao longo do semestre;• Feedback semestral;• Apresentação de ideias e programação para o próximo semestre.

4.1. As datas estão sujeitas à alterações.

5. RESOLUÇÃO

5.1 Por fim, reforçamos que nosso intuito é expandir a rede de conhecimento e network dos integrantes, trazendo bagagem acadêmica e profissional a todos, de forma simples e interativa. Em caso de qualquer dúvida, a direção da liga mantém-se a disposição através do e-mail ligamack.dsmc@gmail.com ou das redes sociais [@ligamack_dsmc](https://www.instagram.com/ligamack_dsmc/).